



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 328, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerado a pedido, a partir de 1.º de janeiro de 2014, o servidor MAURO ROBERTO LEME DA SILVA JUNIOR, RG. 29.349.636-5, do cargo de Médico Ortopedista, nomeado através do Decreto n.º 121/2012.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2014.

P.M. de Taquarituba, 12 de dezembro de 2013.

~~MIDERSON ZANELLO MILLÉO~~  
~~Prefeito Municipal~~

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)

Publicado no Jornal: *Populista*  
nº 882 de 14/12/13

Arquivado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 12/12/13